

REGINALDO OSCAR DE CASTRO

★ Anápolis/GO, 13/10/1942.

Formação:

- Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1967);

Atividades Jurídicas, Políticas e Acadêmicas:

- Advogado militante em Brasília desde 1967;
- Área de atuação: Direito civil, comercial, constitucional, administrativo, telecomunicações, eleitoral;
- Sócio da Sociedade Civil Reginaldo Oscar de Castro Advogados Associados;
- Membro do Conselho de Administração da Telebrás, de janeiro de 1993 a abril de 1996 e da Embratel, de fevereiro de 1995 até abril de 1996;
- Membro do Conselho da Presidência da Union Internationale des Avocats (UIA);
- Vice-Presidente para o Brasil da Union Internationale des Avocats (UIA), sediada em Paris, eleito em 1997 e reeleito em 2001;
- Presidente do Comitê Organizador do 50º Congresso da Union Internationale des Avocats (UIA), março de 2005;
- Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal da OAB (2001-2004);
- Em 19/10/2004 foi designado pelo Presidente da República, como representante da sociedade civil, para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União, sendo desligado a pedido em 30 de maio de 2005;
- Membro do Instituto Ibero-americano de Derecho Constitucional desde dezembro de 2003;
- Fundador e Primeiro Presidente do Conselho Permanente de Colégios e Ordens dos Advogados dos Países de Língua Portuguesa;
- Eleito pela Seccional do Distrito Federal para o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil nos triênios de 1991/1993, 1993/1995, 1995/1998;
- Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB (1995-1998);
- **Presidente do Conselho Federal da OAB (1998-2001)**. A posse de Reginaldo Oscar de Castro foi a segunda na História da OAB a contar com a presença de um Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso;
- Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), eleito para sua diretoria nas eleições de 2001 e de janeiro de 2005.

Conquistas da Gestão:

- Em 1998, as MPs 1.549 e 1.642 tentam vincular o Conselho Federal e as Seccionais da OAB ao Poder Judiciário dos Estados. Graças à atuação do Presidente da Ordem, ao lado do MHV Bernardo Cabral, a OAB foi excluída da lista de entidades de classe transformadas em pessoas jurídicas de Direito Privado, e, por decorrência, sujeitas à jurisdição da Justiça comum;
- Organizou a **XVII Conferência Nacional da OAB** (Rio de Janeiro, 29 de agosto a 02 de setembro de 1999), cujo tema foi “Justiça: Realidade e Utopia”. A Carta do Rio de Janeiro criticou o Judiciário lento e inacessível para o povo, encampando a luta pela aprovação de uma Reforma do Judiciário. No campo da cidadania, cobrou dos governos a promoção dos valores democráticos presentes nas Constituições estaduais e Federal. Com relação ao ensino jurídico, demonstrou preocupação com a desenfreada criação de cursos no País, o que compromete a qualidade do ensino. A XXII CNA foi a última conferência do Século XX, e abrangeu temas dos novos tempos, como telecomunicações, meio ambiente, biogenética e biodiversidade;
- A nova Sede do Conselho Federal da OAB foi inaugurada, em Brasília, em 12 de dezembro de 2000. O edifício foi projetado pelo famoso arquiteto Oscar Niemeyer, que doou o projeto à Ordem. A construção foi inteiramente custeada pelos recursos advindos das anuidades dos advogados;

- Também no ano de 2000, a OAB sofreu nova tentativa de vinculação de suas contas ao Tribunal de Contas da União (TCU). Para tanto, foram utilizados argumentos que enquadravam a Ordem como uma federação de pessoas jurídicas de Direito Público, ou seja, uma autarquia, e como prestadora de serviços de fiscalização profissional, atividade, no entendimento do Ministério Público, típica do Estado. A OAB recorreu imediatamente, demonstrando que a matéria já havia sido apreciada e derrotada em 1952, o que impediria qualquer Tribunal de julgá-la novamente. Em seguida, demonstrou a natureza jurídica da OAB, entendida como uma autarquia *sui generis*, não sujeita a qualquer tipo de controle estatal, e, portanto, livre de qualquer vinculação tributária para com o Estado;
- OAB lança campanha em defesa da ética nas eleições de 1998, incitando os candidatos a agirem dentro da legalidade democrática e abrindo canais de denúncia para que a população denunciasse qualquer tipo de abuso de poder ou infrações éticas;
- A OAB também apoiou a campanha para aprovação da Lei 9.840/1999, que criminalizou a compra e venda de votos no País, e que se notabilizou por ser o primeiro projeto de lei de iniciativa popular na História do Brasil;
- OAB repudiou ingerência do Fundo Monetário Internacional (FMI) no Brasil, que prejudicava a autonomia financeira do País, bem como expressou a expectativa de que, com as privatizações de estatais importantes, como a Vale do Rio Doce e a Telebrás, o Governo Federal empreendesse uma política voltada para o enfrentamento dos graves problemas sociais que assolavam o Brasil;
- A necessidade de otimizar a formação profissional do advogado era uma preocupação constante da Diretoria, que criou a Escola Nacional de Advocacia (ENA), em 17 de agosto de 1999, com a finalidade expressa de traçar uma política nacional de formação continuada para a advocacia, promovendo o aperfeiçoamento dos aspectos técnicos e éticos de sua prática profissional. Os objetivos específicos da ENA são: construir novos paradigmas jurídicos na esfera do conhecimento, aperfeiçoar as instituições jurídicas através de uma abordagem crítica e interdisciplinar e realizar integração entre as ESAS (Escolas Superiores de Advocacia) e de suas ações com os demais órgãos da entidade;
- OAB acompanhou de perto as discussões da reforma do Código Penal, que incluiu algumas conquistas que há muitos anos eram pleiteadas pela Entidade, como a criação de penas alternativas às penas privativas de liberdade. A medida é importante para evitar a superlotação dos presídios. No mesmo sentido, a Ordem se manifestou contrariamente à discussão no Congresso Nacional a respeito da diminuição da maioria penal, de 18 para 16 anos;
- Na solenidade que marcou os 50 anos da Declaração de Direitos Humanos da ONU, o Presidente da OAB recusou-se a falar e outro idioma que não o português, denunciando a falta de uma tradução simultânea no evento, o que feria um dos primeiros direitos dos povos, que é o de se expressar em seu próprio idioma. Reginaldo de Castro acabou discursando em português e entregando o texto de seu discurso aos ouvintes para tradução futura;
- A OAB logrou a aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, do projeto de Emenda Constitucional da Reforma do Poder Judiciário, promulgada como Emenda Constitucional nº 45, que, entre outras inovações, criou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e o princípio da razoável duração do processo judicial ou administrativo. Antigas reivindicações dos advogados brasileiros, por fim, foram inseridas na Constituição Federal, graças ao empenho vigoroso da OAB;
- Em resposta às aflições da sociedade, a OAB desempenhou seu papel para além de Entidade de Classe com grande senso de oportunidade, ajuizando 39 ADIs no Supremo Tribunal Federal (STF). Dessa forma, logrou que este Tribunal determinasse a queda da contribuição previdenciária do servidor público civil aposentado e dos pensionistas da União e dos Estados, além do fim da anistia para os crimes eleitorais;
- A Gestão também se notabilizou pela criação do Selo OAB Recomenda, um instrumento eficaz para aferir a qualidade dos cursos jurídicos no País, e que persiste até os dias atuais. A relação de cursos aprovados na primeira edição, de janeiro de 2001, resulta da aplicação de uma metodologia de avaliação do ensino desenvolvido e aprimorado pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB por mais

de uma década, e que se fundamentou em avaliações aplicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação. Dessa forma, o Selo OAB Recomenda consolidou-se como um baluarte a favor da produção de um quadro de profissionais cada vez mais qualificado, inibindo a proliferação de cursos jurídicos de baixa qualidade.

Prêmios, Medalhas e Condecorações:

- Agraciado pelo Governo do Distrito Federal com a Medalha Mérito Alvorada, em 1984;
- Agraciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, com Comenda e Diploma da Ordem do Rio Branco, no grau de Comendador, em 1998;
- Distinguido com a Medalha da Inconfidência pelo Governador Itamar Franco, de Minas Gerais;
- Agraciado com a Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados Portugueses;
- Agraciado com Título de Cidadão Honorário do Estado do Rio de Janeiro.

Principais Publicações:

- “O Direito de Discordar”;
- “Cidadania e Justiça: Reflexões Políticas de Um Advogado”.

Fonte: OAB Organizacional e livro OAB: O Desafio da Utopia (2000).